

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2025 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 124

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 184, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.027207/2024-85, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica ITA INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.862.246/0001-69, situada no Município de Recife - PE, Rua Mauricéia, nº 600, Iputinga, CEP: 50.670-480, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ VASCONCELOS DE MEDEIROS

Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

